

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

12 Março/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 118/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA
N.º 099/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada o art.º 3º da Portaria 099/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Para efeito de recebimento de salário fica incluído a gratificação de dedicação exclusiva de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 12 de Março de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal